



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
1	MARIA VALNICE DE SOUSA DOS SANTOS	07/04/1977	AC
2	GRACIELLE DA SILVA	07/06/1986	AC
3	VIVIANE PROFETA GONCALVES	21/10/1999	AC
4	RAPHAELA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	26/08/1981	AC
5	BEATRIZ GIL SANTANA SOARES	26/02/1988	AC
6	GISELE SANTANA AMORIM	17/12/1999	AC
7	SELENE PIRES DE CAMARGO	17/09/1967	AC
8	EVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/05/1977	AC
9	CELIA MARIA QUEIROS DA SILVA	21/10/1978	AC
10	ENIZETE MARIA MENDES DE MORAES ALMEIDA	10/10/1989	AC
11	JACIANE ARAUJO GARCIA	27/07/1981	AC
12	LORIE TE MARQUES EVANGELISTA	29/06/1984	AC
13	ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	07/07/1975	AC
14	IVANILZA MARQUES BRAGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/05/1978	AC
15	FRANCISCA MARIA SOARES FERREIRA	12/02/1984	AC
16	VALESKA SOARES DE ALMEIDA GARCIA	23/04/1987	AC
17	GENECI DE LIMA ARAUJO SILVA	19/06/1972	AC
18	AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE	16/11/1961	AC
19	TATIANE CRISTINY PRUDENCIO BELEM DE MOURA	24/12/1980	AC
20	CELIA CORDEIRO DOS SANTOS	01/01/1985	AC
21	DELMA PEREIRA FARIA	24/02/1968	AC
22	ELIZABETE SANTOS SILVA	24/04/1971	AC
23	VANUZA DE LIMA SILVA	16/09/1980	AC
24	VALDINEIA ALVES SANTOS	21/01/1983	AC
25	FRANCISMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	07/12/1983	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

26	SUSIANA GONCALVES SANTOS	02/04/1984	AC
27	TALITA KOBIAKAWA GASPARETO SILVA	13/03/1985	AC
28	AYLA YOHANA GOMES DE BRITO GHANEM	21/09/1990	AC
29	ERIKA CRISTINA SOARES DA SILVA	18/09/1992	AC
30	WEMILE KAROLAINE SILVA FERREIRA	13/09/1993	AC
31	IARA MAZIONINA COSTA DA SILVA	01/04/1996	AC
32	MARIA INESFIRMINO DA SILVA CALDAS CALDAS	06/03/1975	AC
33	MATILDES LOPES VIEIRA	19/05/1982	AC
34	GONCALINA PEDROSA DOS SANTOS	07/05/1987	AC
35	LUZIA DOSSENA GRANDO	26/10/1972	AC
36	MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA	21/01/1961	AC
37	GLAUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	06/02/1984	AC
38	SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS SANTOS	01/06/1968	AC
39	WALQUIRIA MAGALHAES PLEFFKEN	04/05/1980	AC
40	SIRLEY ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/11/1972	AC
41	MARCIA NOGUEIRA SILVA	28/03/1976	AC
42	VANESSA PACHECO DE MIRANDA GOMES	05/04/1982	AC
43	GREICE MARTINS DE CARVALHO	30/09/1985	AC
44	GLAZIELA DE LOURDES SOUZA ALMEIDA	02/07/1992	AC
45	LORRAYNE RAFAELLE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	03/10/1992	AC
46	RAQUEL SABRINA SABINO CAMARGO	23/12/1998	AC
47	ANA CAROLYNA MENDES DE ARRUDA	20/07/2001	AC
48	LETHICIA RAFAELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	13/07/2002	AC
49	ZILDETE NOVAES ARAUJO	04/08/1972	AC
50	MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	25/07/1975	AC
51	LEONE VILELA DA SILVA	27/04/1976	AC
52	JUSELIA ALVES ACACIO DA SILVA	14/02/1979	AC
53	ADVAIL MARIA DE ALMEIDA	06/10/1979	AC
54	EDILEUZA BATISTA DE MORAES DOS SANTOS	03/11/1980	AC
55	MIRTIANE MOREIRA LIMA	04/01/1984	AC
56	SOLANGE BASSO MORAIS	13/06/1988	AC
57	CRISTIANE DE LIMA SILVA	28/03/1989	AC
58	SABRINA AGLAE SONAI CAMPOS	18/02/1991	AC
59	JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO	08/02/1993	AC
60	TANIA SOCORRO FERREIRA	09/04/1967	AC
61	AURISMAR PAULINO SOUSA	12/03/1970	AC
62	MARCIA MARIA XAVIER	06/04/1978	AC
63	VALDIVIA SOUSA DUTRA	17/07/1980	AC
1	LEIR BISPO DA SILVA	13/03/1984	NI
2	ELIZANGELA DA SILVA MONTEIRO	14/08/1980	NI
3	ESMARINA SOUZA DE ARRUDA	12/10/1966	NI
4	NILCE SANTANA DA SILVA	28/02/1966	NI



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

5	MARIA ALDENORA DA SILVA DE PAIVA	13/10/1991	NI
6	ALESSANDRA PATRICIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	11/03/1975	NI
7	MARIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	15/11/1977	NI
8	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIREDO	13/07/1986	NI
9	ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM	13/04/1984	NI
10	MARIANA CRISTINA DA SILVA LEITE	06/05/1988	NI
11	DANIELA ALMEIDA PEREIRA	22/01/1993	NI
12	KARLA REGINA MORAES SILVA	30/08/1996	NI
13	LARYSSA OLIVEIRA	14/06/2000	NI
14	ROSIMEIRE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/07/1968	NI
15	SILVANA APARECIDA DA SILVA	06/10/1972	NI
16	TANIA BELCHIOR PRADO	19/12/1973	NI
1	DORACI MIO DE JESUS BORGES	04/12/1974	PcD
2	EVERTON DA SILVA RIBEIRO	05/07/1982	PcD
3	JULIANA LINO DO AMARAL	09/12/1977	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 14/01/2025, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital **(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)**;
11. Comprovante de residência **(expedido, no máximo, nos últimos 3 meses)**;
12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT  
(65) 3645-6500

 [prefeituracba](#)  [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)